



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	Adjudica-se no termo de refoneço do concurso. Quem se refoneço da data de um de outubro 5/3/21
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 26/2021_AD “SERVIÇO DE PINTURA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA NA EM 552 E ESTRADA DEM/ARGELA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2032/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/03/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Lusoestrada, Lda.”, sendo o valor base do procedimento € 18.427,40 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 18.427,40 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que para “Serviço de Pintura e Equipamentos de Segurança rodoviária na EM 552 e Estrada Dem/Argela”, seja adjudicada a “Lusoestrada, Lda.”, pelo valor de € 18.427,40 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Chefe de Divisão, Angelina Cunha para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 05 de março de 2021
Elisabete Pombal Afonso